



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

LUIZ DANIEL TORRES JUNIOR, Vereador com assento nesta Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, abaixo assinado, vem propor as seguintes Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n.º 090/2015, a saber:

### Emenda Modificativa n.º 1

A Súmula do Projeto de Lei do Legislativo sob n.º 090/2015, toma a seguinte redação:

**“Súmula: Torna obrigatória a emissão de boletim médico diário acerca do estado de saúde e das condições de tratamento do paciente internado em órgão público municipal de saúde ou na rede hospitalar privada conveniada com o Sistema Único de Saúde – SUS.”**

### Emenda Modificativa n.º 2

O parágrafo único, do art. 1º do Projeto de Lei 090/2015, passa a ter a seguinte redação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

**“Parágrafo único. Considera-se Unidade de Saúde qualquer órgão ou estabelecimento municipal ou da rede hospitalar privada conveniada com o Sistema Único de Saúde – SUS, que preste serviço de saúde âmbito do Município de Campo Largo.”**

A aprovação das emendas apresentadas ao Projeto de Lei 090/2015 são pertinentes, uma vez que o Município não mantém hospital público, como também nas suas Unidades de Saúde não promove o internamento de pacientes, fazendo-o excepcionalmente por um ou dois dias, até que o doente seja removido para nosocomio que lhe proporcione diagnóstico e tratamento para recuperação de sua saúde; também em suas Unidades de Saúde o Município não proporciona ou oferece internamentos, de sorte que, em sendo aprovada a proposição original, a sua aplicação se faria inócuas.

Assim, as emendas tem por objetivo dar maior abrangência e eficácia à Lei, estendendo a obrigatoriedade da emissão diária de boletins médicos também a rede hospitalar privada, desde que esta preste serviço público de saúde através de convênios, inclusive com o SUS.

Estas são as emendas que propõe ao Projeto de Lei do Legislativo sob n.º 090/215, submetendo-as a deliberação do Plenário, pedindo as suas respectivas aprovações.

Campo Largo, 17 de junho de 2016

Luiz Daniel Torres Júnior  
Vereador